

**CONTRATO Nº061/2023-PMSC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº015/2023-PMSC**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2023-PMSC

## **ORDEM DE SERVIÇOS Nº021/2023-PMSC**

**CONTRATADA: SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 12.721.217/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Cícero Barbosa Leal R.31, nº 115, bairro Loteamento Recife na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado pelo Seu procurador o Sr. Geildo Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 140.760.564-49, e da Cédula de Identidade nº 10.626.051 SDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ**, CNPJ(MF) N.º 24.301.475/0001-86, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade e inscrita no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE;

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção da praça do Hospital, Situado na Sede do Município de Santa Cruz

**VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 316.771,27 (Trezentos e dezesseis mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**, as despesas serão efetuadas com recursos próprio do Município de Santa Cruz.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, **que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias** pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após a efetiva medição dos serviços

### **PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGENCIA DO CONTRATO.**

O prazo de execução dos serviços será de **180 (Cento e oitenta) dias**, com prazo de início de até no máximo 05 (cinco) dias, após solicitação oficial da secretaria demandante, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato emitida pela secretaria municipal de obras e serviços urbanos de santa cruz.

A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santa Cruz**, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023

**DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS:** 02 de janeiro de 2024

Santa Cruz (PE) 27 dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ:12.721.217/0001-70  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_